





**LEI Nº 372** 

01 de março de 2019

Dispõe sobre o reajuste do Salário Mínimo no âmbito municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos N. Jurão votou, e neste ato SANCIONA a Lei que:

- Art. 1º Reajusta o Salário Mínimo para o ano de 2019 ao valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), em consonância com o DECRETO № 9.661, DE 1º DE JANEIRO DE 2019, da Presidência da República;
- Art. 2º O vencimento dos demais servidores serão estabelecidos de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações respectivos.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigência a partir de sua publicação, terá efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2019.
  - Art. 4º revogar-se-ão as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Mourão-PI, ao primeiro dia do mês de março de 2019.

Publique-se. Arquive-se.



Sar Barbosa France Ho Municipal de HINGOS MOURÃO





LEI Nº 373

de 01 de março de 2019

EMENTA: Altera no que couber os Anexos da lei nº. 363, de 27 de março de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Domingos Mourão-PI, VOTOU, e neste ato SANCIONA A Lei que:

Art. 1°. – Altera no que couber os Anexos I, II e III da Lei n°. 363, de 27 de março de 2018, passando a vigorar os novos valores constantes nas tabelas anexas a esta Lei com referencia ao salário mínimo de 2019.

Art. 2° - Aos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, aplica-se o disposto na Lei Federal N° 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, que alterou a Lei N° 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, em todos seus termos.

Art. 3°. – Revogadas as disposições em contrário, Esta Lei entr: em Vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1°. Janeiro de 2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Publique-se. Arquive-se.

Júlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal

> Júlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal de DOMINGOS MOURÃO

#### ANEXO I

Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços Reajuste ao Salário Mínimo editado pelo <u>DECRETO № 9.661, DE 1º DE JANEIRO DE</u> <u>2019</u> da Presidência da República. Índice de reajuste – 4,61% (quatro virgula sessenta e um por cento).

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Motorista	-	I	1.047,87
-	-	II	1.100,26
-	-	HI	1.155,27
	- '	IV	1.213,03
		V	1.273.68

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Ajudante de Serviços Gerais	-	I	998,00
-	-	II	1047,90
-	-	III	1.100,29
-	-	IV	1.155,30
-	-	V	1.213,03

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Almoxarife	-	I	1.267,43
-	-	II	1.330,80
-	-	III	1.397,34
-	-	IV	1.467,20
-		V	1.540.56

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Auxiliar Administrativo	-	I	1.047,87
-	-	п	1.100,26
-	-	III	1.155,27
-	-	IV	1.213,03
	-	V	1.273,68

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Auxiliar de Enfermagem	-	I	1.047,87
-	-	П	1.100,26
-	-	III	1.155,27
_	-	IV	1.213,03
-	-	V	1.273,68

#### ANEXO I

Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços
Reajuste ao Salário Mínimo editado pelo <u>DECRETO Nº 9.661, DE 1º DE JANEIRO DE 2019</u> da Presidência da República. Índice de reajuste – 4,61% (quatro virgula sessenta e um por cento).

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Coveiro	-	1	998,00
-	-	II	1047,90
-	-	III	1.100,29
-	-	IV	1.155,30
		V	1 213 03

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Fiscal Tributário	-	I	1.047,87
-	-	II.	1.100,26
	-	111	1.155,27
	-	IV	1.213,03
		V	1 273 68

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Vigia	-	I	998,00
-	-	II	1047,90
-	-	III	1.100,29
-	-	IV	1.155,30
-	-	V	1.213,03

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Zelador	-	I	998,00
-	-	II	1047,90
-	-	III	1.100,29
-	-	IV	1.155,30
	-	V	1.213,03
		٠.	
CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Digitador		Ι.	1.267,43
	-	II	1.330,80
	-	III	1.397,34
-	-	IV	1.467,20
-		V	1,540,56

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais







#### ANEXO I

Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços

Reajuste ao Salário Mínimo editado pelo <u>DECRETO Nº 9.661, DE 1º DE JANEIRO DE 2019</u> da Presidência da República. Índice de reajuste – 4,61% (quatro virgula sessenta c um por cento).

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Agente de Saúde	-	Ι.	Lei 13.708, de 2018
-	-	II	Lei 13.708, de 2018
-	-	III	Lei 13.708, de 2018
-	-	IV-	Lei 13.708, de 2018
-	-	v	Lei 13.708, de 2018

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	-	I	Lei 13.708, de 2018
-	-	II	Lei 13.708, de 2018
-	-	III	Lei 13.708, de 2018
-	-	IV	Lei 13.708, de 2018
-	-	V	Lei 13.708, de 2018

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Enfermeiro	-	-"	4.000,00
CARGO	QUANT.	NIVEL	SALÁRIO
Dentista			. 3.000,00
CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Médico			8.160,00

Júlio César Barrosa France Prefeito Municipal

> Júlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal de OOMINGOS MOURÃO OPF: 933.663.293-00

#### ANEXO II Cargos Comissionados

Reajuste ao Salario em porcentual de 5% ( cinco por cento)					
CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO		
Procurador Geral do Município		Especial	3.985,97		
Secretário Municipal		Especial	1.992,97		
Chefe da Sub - Prefeitura de Cachoeirinha		Especial	1.992,97		
Controlador		*	1.992,97		
Assessor Jurídico		D&M-1	2.534,84		
Assessor de Planejamento e Coordenação		DAM-2	1.594,38		
Assessor de Imprensa	'	DAM-2	1.594,38		
Chefe do Escritório em Teresina		DAM-2	1.594,38		
Tesoureiro		DAM-2	1.594,38		
Assistente Técnico		DAM-3	1.107,26		
Chefe da Junta Militar		DAM-3	1.107,26		
Diretor de Departamento		DAM-3	1.162,66		
Motorista do Prefeito		DAM-4	1.085,00		
Chefe de Setor		DAM-4	1.136,34		

 Criado pela Lei Municipal nº. 205, de 19 de dezembro de 2003, que instituiu a Controladoria Geral do Município.

> Júlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal

> > Júlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal de DOMINGOS MOURÃO CPF: 933.663.293.00

#### ANEXO III

Cargos Comissionados

Quadro de Orientação e de Provimento e Remuneração dos Cargos de Direção, Provimento e Assessoramento.

Reajuste ao Salário Mínimo editado pelo Decreto Federal nº. 7.655, de 23 de dezembro de 2011. Índice de reajuste - 14.13% (quatorze pontos treze por cento).

DAI	VALOR
DAI-1	100,00
DAÍ-2	200,00
DAÍ-3	300,00
DAÍ-4	400,00
DAÍ-5	500,00
DAÍ-6	. 600,00

Júlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal

> Júlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal de DOMINGOS MOURÃO CPF: 933.663.293-00





LEI Nº 374

De 01 de março de 2019

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores no âmbito municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão VOTOU, e neste ato SANCIONA a Lei que:

Art. 1º - Altera o piso salarial dos profissionais do Magistério Público municipal de Domingos Mourão para o valor de R\$ 2.557,74 (Dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondendo 4,17% de aumento, em consonância com o Piso Nacional, tendo como referência o professor 40 horas, Classe "A", nível "I";

Art. 2º - O vencimento das demais classes e níveis será estabelecido de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações dos Servidores da Educação Municipal, conforme Lei Municipal Nº 270 de 12 de março de 2010, e Leis que alteram os anexos desta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º - revogar-se-ão as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Mourão-PI, ao primeiro dia do mês de março de 2019.

Publique-se. Arquive-se.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO Prefeito Municipal

eleito Municipal de

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais







Lei Nº 375

de 01 de março de 2019

EMENTA: Concede aumento a partir do reajuste do piso salarial dos professores no âmbito municipal, alterando os anexos da Lei nº 270 de 12 de março de 2010, e Lei 365 de 27 de março de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, Estado do Piaui, JULIO CÉSAR BARBOSA FRANCO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piaui, VOTOŬ, e neste ato SANCIONA a Lei que:

Art. 1°. - Altera o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal de Domingos Mourão para o valor de R\$ 2.557,74 (Dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), em consonância com o Piso Nacional, tendo como referência o professor 40 horas, Classe "A", nível "I".

Art. 2º - Os vencimentos dos demais professores, a partir de suas classes e níveis serão estabelecidos de acordo com os anexos atualizados do Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações dos Servidores da Educação Municipal da Lei Nº 270 de 12 de março de 2010 e Lei 365 de 27 de março de 2018.

Art. 3º - Os salários dos Especialistas em Educação do Município de Domingos Mourão - PI passarão a vigorar de acordo com os Anexos desta Lei.

Art. 4°. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1° de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Publique-se. Arquive-se.

JÚLIO CÉSAR BÁRBOSA FRANCO Prefeito Municipal

úlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal de DOMINGOS MOURÃO CPF: 933.663.293-00

ANEXO I Tabela Salarial do Pessoal do Quadro de Carreira do Magistério. Professor Classe "A"

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE A	20 HORAS	I	1.462,35
-	-	.11	1.523,32
-	-	Ш	1.597,48
-	-	IV	1.677,35
-	- 1	V	1.761,21
-	-	VI	1.849,27
-	-	VII	1.941,73
		VIII	2.038,81

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE A	40 HORAS	I	2.557,74
-		. II	2.685,62
, · · · -	-	5 <b>III</b>	2.819,90
-	-	· IV	2.960,89
-	-	- V	3.108,93
-	-	VI	3.264,37
-	-	VII	3.427,58
		VIII	3.598,95

ANEXO II Tabela Salarial do Pessoal do Quadro de Carreira do Magistério. Professor Classe "B"

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE B	20 HORAS	I	1598,67
-	-	· II	1.678,60
-	-	, III	1.762,53
-	-	. IV	1.850,65
-	-	·. V	1.943,18
-	-	. VI	2.040,33
-	-	VII	2.142,34
		VIII .	2.249,35

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE B	40 HORAS	I	2.899,66
		II	3.044,64
-		III .	3.196,87
-	-	IV	3.356,71
-	-	V	3.524,54
-	-	VI	3.697,61
-	-	· VII	3.882,49
		, VIII	4.076,61

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO Prefeito Municipal

Júlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal de DOMINGOS MOURÃO CPF: 933.663.293-00

#### ANEXO III Tabela Salarial do Pessoal do Quadro de Carreira do Magistério. Professor Classe "C"

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE C	20 HORAS	I	1.812,55
-	-	II	1.903,17
-	-	III	1.998,32
-	-	. IV	2.098,23
-	-	» V	2.203,14
-	-	· VI	2.313,29
-	-	·. VII	2.428,95
		VIII	2.550,39

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE C	40 HORAS	I	3.081,18
-	-	II	3.235,23
-	-	III	3.396,99
	-	IV	3.566,83
-	-	V	3.745,17
-	-	VI	3.932,42
-	-	VII	4.129,04
		, VIII	4.335,49

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO

Prefeito Municipal Julio Cesar Barbosa Fianco Prefeito Municipal de DOMINGOS MOURÃO CPF: 933.663.293-00 JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO

Prefeito Municipal Julio Cesal Ballosa Halico Prefeito Municipal de DOMINGOS MOURÃO CPF: 933.663.293-00

(Continua na próxima página)







#### ANEXO IV Tabela Salarial do Pessoal do Quadro de Carreira do Magistério. Professor Classe "D"

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE D	20 HORAS	I	1.926,04
-	-	II	2.022,34
<u>-</u>	-	Ш	2.123,45
-	-	IV	2.229,62
-		V	2.341,10
-	-	VI	2.458,15
-	-	VII	2.581,05
		VIII	2.710,10

CARGO	CARGA HORÁRIA	NIVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE D	40 HORAS	. I	3.228,13
-	-	.II	3.389,53
	-	III ·	3.559,00
-	-	IV	3.763,95
-	-	V	3.952,14
-	-	VI	4.149,74
	-	VII	4.357,22
		VIII	4.575,08

## JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO

Prefeito Municipal Júlio César Barbosa Franco Prefeito Municipal de DOMINGOS MOURÃO CPE: 933 863 293-00

# ANEXO V Tabela Salarial do Pessoal do Quadro de Carreira do Magistério. Especialista em Educação

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	20 HORAS	I	1.697,15
-	- 1	II	1.782,00
-	-	III	1.871,10
-	-	IV	1.964,65
-	-	V	2.062,88
-	-	VI	2.166,02
-	-	VII	2.274,32
		, VIII	2.388,03

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	40 HORAS	· I ·	2.715,04
-	-	II .	2.850,79
-	-	III	2.993,29
-	-	IV	3.142,95
-	-	V	3.300,09
-	-	VI	3.465,09
-	-	VII	3.638,34
		VIII	3.820,25

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO
JElio Cosar Barbosai Franco

Jelin Beser Barbosei Franco Prefeito Municipal de DOMINGOS MOURÃO CPF: 933.663.293-00

## ANEXO VI

### Quadro de Orientação e de Provimento e Remuneração dos Cargos de Direção, Provimento e Assessoramento.

DAÍ	VALOR
I	100,00
II	200,00
III	300,00
IV	400,00 .
V	500,00
VI	600,00
VII	700,00

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO

Jillic César Bárbosei Franco Prefeito Municipal de DOMINGOS MOURÃO CPF: 933.663.293-00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ Rua Cicero Manoel de Carvalho, nº 214 - CEP 64.578-000

Rua Cicero Manoel de Carvalho, nº 214 -CNPJ 01.612.570/0001-03 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Portaria nº: 023/19 - GP

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, 01 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: EXONERAR SERVIDOR DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ À PEDIDO.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Piauí, nos usos das suas atribulções, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais:

Em razão do procedimento administrativo 012/2019 no qual foi iniciado por requerimento do servidor abaixo indicado, no qual requereu a sua exoneração do Cargo de Vigia, 40hs;

Em razão ainda do Parecer nº 06/2019 Procuradoria Geral do Município e Decisão Administrativa, ambas proferidas nos autos do Procedimento Administrativo 012/2019:

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** o(a) o servidor, GECIVALDO RAIMUNDO DE ALMEIDA, brasileiro, Vigia, carga Horária 40hs, de matrícula 235, inscrito no CPF sob nº 847.996.333-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande do Piauí/PI, na Unidade Escolar Belchior Barbosa da Silva.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo Vigia ( 40hs );

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carapo Grande do Piauí, 01 de março de 2019.

João Batista de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO RANGE

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais